



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 018/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DANILO BONAMIM VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-008/2024.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor DANILO BONAMIM VAZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.763-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 077.925.059-10, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 20 (vinte) dias, sendo 10 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 à 30/06/2023, a contar de 15/01/2024 à 24/01/2024 e 10 (dez) dias em pecúnia.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de janeiro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.01.08 09:35:02 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2935 Páginas 105 Ano: XII

Data: 09/01/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **IRANI EUGENIO DO CARMO DE SOUSA**, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.923.222-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.766.409-98, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Secretaria de Infraestrutura Urbana, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 à 02/05/2022, a contar de 01/02/2024 à 30/02/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:07E39DFC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-010/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA MARIA BENITES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 26/01/2022 à 25/01/2023 a contar de 22/01/2024 à 31/01/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9899D3C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DANILO BONAMIM VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-008/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DANILO BONAMIM VAZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.763-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 077.925.059-10, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná,

ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 20 (vinte) dias, sendo 10 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 à 30/06/2023, a contar de 15/01/2024 à 24/01/2024 e 10 (dez) dias em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:75A7B727

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 282/2022, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/001-19, com sede à Rua Edmundo Merecer Júnior 1565, Jd. Alvorada, Cruzeiro do Oeste-PR. CEP. 87.400-000, neste ato representada pelo Sr. **André Longuini Junior**, inscrito no CPF sob nº **088.893.329-05**, residente e domiciliado na Rua Rotary nº614, Centro, na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, CEP 87.400-00, Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 282/2022, da Concorrência nº 004/2022 Processo 213/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a clausula “QUARTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO” do contrato nº 282/2022 prorrogando-se para mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra, totalizando 390 (trezentos e noventa dias) dias contados a partir da emissão de ordem de serviço pelo Município.

Fica alterada a clausula “QUINTA DA VIGÊNCIA” do contrato nº 282/2022 prorrogando-se para mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de Vigência, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta dias) dias contados a partir de assinatura do Contrato de empreitada Global.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 08 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Construtora Longuini LTDA
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Representante

Testemunhas: